



Luís

Ata Nº 13

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Luís David Moreira Testa, Ana Margarida Curinha, Nuno Gonçalo Franco Lacão e João Nuno Cativo Cardoso, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----
Estiveram presentes os seguintes dirigentes da Divisão dos SMAT; Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Colha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:38H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A **Senhora Presidente** cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.-----

Destacou algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

"No dia 22 de maio, inauguramos mais uma edição das Festas da Cidade, que se revelou um sucesso, tendo a população aderido em massa enchendo o recinto para festejar a nossa identidade e as nossas raízes.-----

Resta-me agradecer a todos os participantes principalmente aos empresários e associações de Portalegre que voltaram a marcar presença em grande número.-----

Por último, e como não poderia deixar de ser, agradecer também aos funcionários do Município que durante os vários dias do certame deram o seu melhor, tendo sido fundamentais na concretização de mais umas grandes Festas da Cidade".-----

Destacou algumas felicitações:-----



"Felicitamos o Grupo de Cante Os Lagóias pelo seu décimo aniversário celebrado no passado dia 23.-----

Felicitamos o Grupo de Forcados Amadores de Portalegre pelo seu quinquagésimo quinto aniversário celebrado no passado dia 25 de maio.-----

Felicitamos a Casa Museu José Régio pelos 53 anos de existência celebrados no passado dia 23 de maio.-----

Felicitamos também o Grupo de Cantares Cantaloga pelo seu décimo quarto aniversário celebrado no passado dia 20 de maio.-----

Felicitamos a Associação Grupo Pró Portalegre pela organização da centésima decima sétima Festa dos Aventais.-----

Por último, felicitamos a Biblioteca Municipal pelos 25 anos de existência celebrados no passado dia 22 de maio".-----

O Senhor Vereador João Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. Referiu que fez ontem um ano que faleceu o empresário Manuel Roseta Fino e já tinha sido atribuído em reunião de Câmara, o nome de uma Avenida na expansão da Zona Industrial, a qual já foi inaugurada. Nesse sentido, pergunta qual a previsão da inauguração dessa mesma Avenida com o nome do empresário Manuel Roseta Fino.-- Aproveitou também para felicitar à esposa do Sr.º Manuel Roseta Fino, que faz hoje a bonita idade de 100 anos.-----

A Senhora Presidente respondeu que a placa já está pronta e que irão combinar a data da inauguração.-----

Aproveitou também para felicitar a D. Gertrudes Fino, em seu nome e do Município de Portalegre, pela bonita idade de 100 anos.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO



Diversos

604 - Para conhecimento - Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

605 - Para conhecimento - Presente ofício da Comissão de Gestão da NERPOR - Associação Empresarial da Região de Portalegre.-----

O Senhor Vereador Luís Testa cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e referiu que teve conhecimento deste ofício, o qual foi enviado pelo Senhor Presidente do Nerpor.-----

O Senhor Vereador João Cardoso disse que o que consta no ofício é apenas para terem conhecimento, apesar da proposta de venda dos imóveis do Nerpor nunca ter sido deliberada em reunião de Câmara.-----

A Senhora Presidente informou que o ofício foi remetido para o Executivo, mas entendeu dar conhecimento a toda a Câmara, porque mesmo sendo para conhecimento, pode ser manifestada a opinião de todos. Não está expresso o valor em causa dos imóveis, pois não se trata da venda de todos os edifícios do Nerpor, mas sim apenas de uma parte desses mesmos imóveis. Foi a pedido do Senhor Presidente do Nerpor, que fosse dado conhecimento deste assunto em reunião de Câmara. Este assunto não pode ser deliberado, porque não têm ainda valores dos imóveis, embora já lhe tenham transmitido verbalmente esses valores. Poderão convocar uma reunião com o Senhor Presidente do Nerpor, com a presença do Senhores Vereadores, ou então pode facultar os valores dos imóveis, a todos os membros do Executivo.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que embora o Nerpor possa já ter avançado com valores sobre os imóveis, a Câmara não está dispensada de pedir uma avaliação para poder avançar com o processo aquisitivo e essa avaliação dos imóveis devia já ser pedida, pois têm que salvaguardar o interesse público do Município de Portalegre.-----

A Senhora Presidente explicou que os valores em causa obrigam a uma competência da Assembleia Municipal para validar essa aquisição. O Nerpor fez uma avaliação, mas terá que ser feita uma avaliação externa e mais rigorosa, mas a Câmara Municipal pode tomar a decisão de adquirir metade das instalações do Nerpor.-----

O Senhor Vereador João Cardoso deu nota que numa data anterior existia um projeto de um lote, para a colocação na Zona Industrial, para apoio aos empresários. Esse mesmo projeto contemplava auditórios, zonas para refeições dos empresários, zona de



incubação de empresas. Foi proposto numa reunião ao Nerpor um protocolo de permuta, ficando a Câmara proprietária dos imóveis que estão agora a querer ser vendidos e ficava o Nerpor instalado nesse novo espaço, que seria construído pela Câmara Municipal de Portalegre, mas isso foi descartado pelo Nerpor. Referiu que não entende esta necessidade de venda dos imóveis, quando na altura foi de imediato descartado.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que não compete ao Município estar analisar a necessidade de venda, mas sim analisar se existe necessidade de compra desses imóveis. Mas tudo depende do valor e das condições. Em tese, é um espaço que faz falta à cidade de Portalegre, sendo dinamizado, promovido e utilizado, o Município não tem necessidade daquele espaço e terá de perceber se tem condições de aceder àquilo que lhe é proposto, mas também se os valores correspondem a uma avaliação feita pelo Município. Referiu ainda que vai à Assembleia para deliberação e não para avaliação.-----

A Senhora Presidente referiu que ficou a opinião expressa de todos os intervenientes.----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Saiu da Sala a Senhora Presidente por estar impedida de deliberar o ponto seguinte.---

606 - Para deliberar - Presente proposta de atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de S. Tiago Urra, para a construção de uma Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), em Tapada de Freiras no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros).-----

A Senhora Vice-Presidente Laura Galão explicou que é um subsídio de 20.000€ ao Centro Social e Paroquial de S. Tiago Urra, para a construção de uma Estrutura Residencial para Idosos.-----

O Senhor Vereador Luís Testa questionou que já tinham atribuído um subsídio semelhante para este Centro, e nesse sentido pediu esclarecimentos.-----

A Senhora Vice-Presidente Laura Galão explicou que foi deliberado em 19-12-2022 um apoio para a Unidade de Cuidados Continuados e o apoio em causa é para uma obra, de acordo com o pedido do Centro Paroquial, para apoio de uma obra de uma estrutura residencial para pessoas idosas, são assuntos e apoios diferentes, sendo esta obra de 850.000€.-----

O Senhor Vereador João Cardoso levantou a mesma dúvida, porque julgava que o subsídio era para a mesma obra, à qual já tinham atribuído um subsídio. Perguntou ainda



qual o motivo de este pedido só vir agora a deliberar, uma vez que foi feito em setembro do ano passado.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que não lhe pode dar uma resposta a essa questão, mas pode ter sido por questões contabilísticas.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou ainda em que ponto da situação está a obra, visto que o pedido já foi feito em setembro do ano passado.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que esta obra teve alguns atrasos. Há 15 dias atrás esta estrutura ainda estava em obras. Este subsídio pode ser tardio, mas irá a bom tempo para ajudar a finalizar a obra.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de S. Tiago Urra, para a construção de uma Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), em Tapada de Freiras no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros).-----

Entrou na Sala a Senhora Presidente.-----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

607 - Para conhecimento - Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 22 de maio de 2024:-----

Operações Orçamentais - 1.058.671,89€ (Um milhão, cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e um euros e oitenta e nove cêntimos).-----

Operações de Tesouraria - 54.862,85€ (Cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

608 - Para conhecimento - Presente resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 27 de maio de 2024:-----

Operações Orçamentais - 3.201.956,64€ (Três milhões duzentos e um mil novecentos cinquenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).-----



Operações de Tesouraria - 98.049,15€ (Noventa e oito mil quarenta e nove euros e quinze cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

609 - Para deliberar - Presente proposta da 5.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2024.-----

A Senhora Presidente fez uma breve explicação relativamente à 5.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2024, da qual consta um reforço de algumas rubricas e onde tiveram que fazer o inerente na receita. Destacou um reforço na rubrica para os sanitários públicos da Freguesia de Alagoa e Fortios, um reforço na rubrica assistência técnica para a manutenção da plataforma Gismat e uma verba diminuta para revisão de preços da obra do CPT do Bairro do Atalaião.-----

Foi também feita uma alteração na rubrica reparação de piscinas rurais e urbanas, porque foram detetadas algumas debilidades na piscina da Quinta da Saúde, onde têm que ser feitas algumas intervenções.-----

Foi feito um reforço na rubrica de transporte a apoio de atividades desportivas, para aquisição de bens para atividades desportivas, assim como cabimento para os nadadores salvadores.-----

Foram ainda tiradas algumas verbas, como no Ultra Trail São Mamede, porque não se realizou este ano. Verbas sobrantas em algumas empreitadas, nomeadamente na área de acolhimento empresarial de Portalegre e no parque de auto caravanismo. Relativamente às rubricas das energias renováveis, em que os processos ainda estão um pouco atrasados, utilizam agora uma verba que depois mais tarde será reforçada.-----

Também fazem um reforço na rubrica dos transportes ocasionais, mobiliário escolar, projetos culturais do concelho e recuperação da casa mortuária.-----

A proposta desta alteração totaliza cerca de 173.705.00€.-----

O Senhor Vereador João Cardoso voltou a referir que mais uma vez não foi enviado o balancete atualizado e uma listagem de pagamentos. Questionou ainda a retirada de verba do Ultra Trail de São Mamede, porque se trata de uma prova de grande interesse para a cidade de Portalegre, visto que não se vai realizar, mas seria importante tentar perceber-se o que se passa e garantir que a mesma possa continuar nos próximos anos. A seguir à Baja de Portalegre, seria a prova que mais pessoas movimentava na cidade de Portalegre e daí a sua relevância.-----

A Senhora Presidente explicou que a prova do Ultra Trail de São Mamede não se realizou por decisão da organização, foi comunicado ao Município ainda no ano anterior, mas



o Município orçamentou por uma questão de cautela, porque entretanto a organização poderia mudar de ideias. Mas já foi transmitido que essa prova vai realizar-se no próximo ano.-----

O Senhor Vereador Marco Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. Explicou que relativamente à prova do Ultra Trail de São Mamede, tinham orçamentado a verba para esta prova, mas foram contactados pela direção da associação, que informou que a mesma não se ia realizar este ano, por uma questão de organização interna e em 2025 seria retomada.-----

A Senhora Presidente informou que foi enviado um balancete e um mapa de pagamento em abril.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que, para deliberarem qualquer alteração modificativa ou permutativa, têm que ter os mapas de execução financeira do Município, porque têm que estar munidos da mesma informação que a Senhora Presidente. Quando a Senhora Presidente diz que retira verbas de obras ou anula despesas que já foram efetuadas, ou não há perspectiva de este ano essa obra vir a ser executada naquele montante, têm que ter acesso a essa informação. Até porque os Vereadores podem querer sugerir uma alteração a essa mesma alteração, mas sem a informação isso não lhes é possível.-----

Informou que o fim-de-semana passado, esteve num torneio de futebol muito relevante no Estádio Municipal e aproveitou também para cumprimentar o Senhor Firmino Grave, que foi a personalidade homenageado neste torneio, o qual teve um problema de saúde, felizmente ultrapassado. Mas todos puderam constatar, com equipas que vieram de Espanha, Castelo Branco e de Évora, a qualidade de utilização dos balneários do Estádio Municipal, porque não se coadunam com instalações próprias de quem pratica desporto e de um concelho deste país que faz parte da União Europeia, que tem um nível de exigência sanitária de saúde pública. Ou o Município encerra aquele espaço à utilização, com o prejuízo que vai ter para a comunidade local, ou então vai ter que fazer uma intervenção rapidamente, mas não é possível manter aquele espaço aberto como está e dá uma má imagem a quem nos visita, e está em causa a saúde pública, com crianças tão jovens. Mas vê a desorçamentação de uma verba relativamente à requalificação de estádios e instalações desportivas, que fazia muita falta para resolver este problema dos balneários. Até pode ainda haver verba nessas rubricas para acautelar esses investimentos, mas não sabem, porque não têm acesso aos mapas de execução financeira.-----



O Senhor Vereador Marco Cardoso respondeu que os balneários são um problema identificado logo no início das suas funções, no entanto ainda há verba na rubrica na renovação dos equipamentos desportivos e estão a desenvolver um projeto com os serviços da Câmara, com o Arquiteto Hugo Espanhol, para renovação daquele espaço e espera ter mais novidades para breve.-----

Explicou ainda que tiveram que fazer uma alteração na rubrica dos equipamentos desportivos, porque existem umas fissuras na piscina da Quinta da Saúde e tiveram que fazer uma pequena intervenção. Na piscina do Reguengo também apareceram umas fissuras, vão ter que fazer uma intervenção e também vão ter que substituir umas calhas na piscina da Ribeira de Nisa. Foram confrontados com estes problemas quando iam fazer a abertura das piscinas. Mas é intenção a renovação dos balneários do Estádio Municipal, porque não têm condições já há muitos anos.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que o nível de degradação é exponencial, quanto mais degradado, mais degradado vai ficando, desde chuveiros, sanitas, o cheiro é nauseabundo, o pavimento tem infiltrações e o teto, os azulejos estão partidos, tem que ser feita uma intervenção profunda e muito urgente e tem que ser programada e haver capacidade orçamental. A utilização dos balneários não é compatível com o espaço, porque existem dois campos de futebol para tão poucos balneários.-----

A Senhora Presidente referiu que, relativamente aos balneários, não estão em condições e não estão de acordo com aquilo que gostariam e tem que ser resolvido o mais rapidamente possível. Os equipamentos desportivos chegaram a um nível de degradação, é lamentável que não tenham sido utilizados os fundos comunitários para reabilitar este tipo de estruturas. São fundamentais os investimentos nos equipamentos desportivos, porque a prática do desporto para os jovens, crianças e adultos é fundamental, mas vão fazer um esforço grande para requalificar essas infraestruturas e se não há condições para estarem a funcionar, terão que ser encerradas. E concorda que o espaço não tem condições e fica o compromisso de resolver o mais rapidamente possível.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que até setembro aquele espaço não vai ser utilizado e seria uma altura boa para fazer a intervenção, mas já perceberam que não vai acontecer, mas seria a melhor altura, ter uma intervenção mínima, para ter condições para a época desportiva e na próxima paragem desportiva ter então uma intervenção mais profunda. Assim como as piscinas, não seria no início da época balnear que deveriam andar preocupados com as fissuras das piscinas. Deveria acontecer quando não há época balnear.-----



A Senhora Presidente referiu que estão todos de acordo que aquele espaço não tem condições e precisa de uma obra profunda e tem que ser orçamento no próximo orçamento, mas neste período em que não tem utilização na época desportiva têm que fazer uma intervenção urgente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Luís Testa, Margarida Curinha e João Cardoso, aprovar a 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2024.-----

Declaração de voto Senhor Vereador João Cardoso

"A minha abstenção é por falta de documentos de apoio necessários avaliação da mesma".-----

610 - Para deliberar - Presente proposta da 5.ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Luís Testa, Margarida Curinha e João Cardoso aprovar a 5.ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano de 2024.-----

Declaração de voto Senhor Vereador João Cardoso

"A minha abstenção é por falta de documentos de apoio necessários avaliação da mesma".-----

Serviço de Taxas e Licenças

611 - Para deliberar - Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Terrado para a instalação do "CIRCO DRAGON", que irá decorrer no Parque de Feiras e Exposições, em Portalegre, nos dias 28 de maio a 11 de junho de 2024, requerido por Marta Isabel Constantino Silva Santos. -----

DELIBERAÇÃO: O requerente apesar de não estar enquadrado nos termos do artigo 7.º, pode, no entanto, ter lugar à isenção de taxas relativamente a eventos e factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre - Taxas Gerais, no valor integral a pagar pelas referidas taxas de 804,20 euros dos quais 65.20 euros do ruído, 61,50 euros do recinto itinerante, Publicidade e 677,50 euros do terrado. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre - Taxas Gerais aprovar a respetiva isenção. -----



612 - Para deliberar - Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Mera comunicação Prévia do evento "Festa dos Aventais - 117º Aniversário", que irá decorrer no Parque de Feiras e Exposições, em Portalegre, nos dias 01 e 02 de junho de 2024, requerido pela Associação Grupo Pró-Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Associação Grupo Pró-Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 95,35 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

613 - Para deliberar - Presente proposta de isenção total, relativa à Licença de Ruído para a realização do evento "Festa Final de Ano", que irá decorrer no Centro Infantil de São Lourenço, no dia 14 de junho de 2024, requerido pela de Santa Casa da Misericórdia de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Santa Casa da Misericórdia de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

614 - Para deliberar - Presente proposta de redução de 60%, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Festas de Verão", que irá decorrer no Largo da Casa do Povo de Reguengo, em Reguengo, nos dias 7 e 8 de Junho de 2024, requerido pelo Centro Cultural e Desportivo do Reguengo. -----

O Senhor Vereador Luis Testa propõe que a Câmara Municipal altere esta taxa de redução para isenção total. As festas do Reguengo são de extrema importância para a sua freguesia.-----

A Senhora Presidente concorda que seja deliberado a isenção total do interesse municipal.-----



DELIBERAÇÃO: O requerente Centro Cultural e Desportivo do Reguengo, apesar de não se enquadrar nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 87,30 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

Serviço de Património

615 – Para ratificar – Presente anúncio 70101/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 22 de maio de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua da Cooperativa Operária nºs 24 e 26, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre - para ratificação do despacho da Senhora Presidente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do Art. 35º. do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 28 de Maio de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 112.000,00 €. -----

Serviço de Recursos Humanos

616 – Para deliberar – Presente proposta para abertura de procedimento de concurso na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para 1 posto de trabalho vago no serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a abertura de procedimento de concurso na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para 1 posto de trabalho vago no serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal)

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO



Serviço Assuntos Sociais

Saiu da sala o Senhor Vereador João Cardoso

617 - Para ratificar - Presente proposta para apoio em alojamento temporário, no valor de 476,00€ de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 13/05/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 476,00€ para apoio em alojamento temporário, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Entrou na sala o Senhor Vereador João Cardoso

618 - Para ratificar - Presente proposta para apoio em medicação por doença crónica, no valor de 223,60€ de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 15/05/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 223,60€ para apoio em medicação poer doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

619 - Para ratificar - Presente proposta para apoio em lentes e armação, no valor de 125,91€ de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de



13/05/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 125,91€ para apoio em lentes e armação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.--

Serviço de Cultura

620 - Para deliberar - Presente informação n.º 10534 do serviço de cultura (Centro de Artes) de 13 de maio 2024 acompanhado do pedido Guarda Nacional Republicana, a solicitar a isenção do pagamento das taxas para a utilização do auditório, para uma palestra no dia 06 de junho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

621 - Para deliberar - Presente informação n.º 10423 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 10 de maio 2024, acompanhado do pedido da Caritas Diocesana de Portalegre e Castelo Branco, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, para a utilização do auditório do Museu no dia 18 de maio, para uma "Conferencia "Laudato Si" Em defesa da Casa Comum".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

622 - Para deliberar - Presente informação n.º 10242 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 09 de maio de 2024 acompanhado do pedido da Escola do Jardim do Monte, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, para a realização de uma visita de estudo no dia 19 de junho de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

Saiu da sala a Senhora Presidente.-----



623 – Para deliberar – Presente ofício da AD – Aliança Democrática de 16 de maio 2024 a solicitar a utilização gratuita do Museu para realização de uma entrevista, para a SIC Notícias no dia 23 de maio de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

Entrou na sala a Senhora Presidente.-----

624 – Para deliberar – Presente informação n.º 11341 do serviço de cultura (Casa Museu José Régio) de 28 de maio 2024 acompanhado do pedido CERCI, a solicitar a isenção do pagamento das taxas para uma visita ao Museu das Tapeçarias, Museu Municipal e à Casa Museu José Régio, no dia 29 de maio e 12 de junho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

625 – Para deliberar – Presente informação n.º 11335 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 28 de maio de 2024, acompanhado do pedido da Centro de Bem Estar Social do Reguengo, a solicitar a isenção do pagamento das taxas para uma visita de estudo no dia 9 de junho de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

626 – Para deliberar – Presente proposta de atribuição de apoio financeiro ao Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos e respetiva minuta de contrato-programa, no âmbito do Regulamento para Concessão de Apoios a Atividades de Interesse Municipal.-----

A Senhora Presidente explicou que esta coletividade não tinha sido contemplada, porque não concorreu nos contratos-programa.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que não tem nada contra a este apoio, mas devem informar as coletividades que existe um período para apresentação de candidaturas e esgotado esse período, concorrem no próximo ano, porque se abrem



muitos precedentes, qualquer dia não há período de candidaturas e tem que haver regras, para não beneficiar uns em detrimento dos outros.-----

A Senhora Presidente respondeu que a grande maioria das coletividades concorreram no período em que as candidaturas estiveram abertas. Mas é importante que se vá sensibilizando as coletividades e que solicitem os apoios financeiros em tempo oportuno.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos e respetiva minuta de contrato-programa, no âmbito do Regulamento para Concessão de Apoios a Atividades de Interesse Municipal.-----

Serviço de Desporto e Juventude

627 - Para deliberar - Presente informação n.º 11359 do serviço de desporto e juventude de 28 de maio de 2024, a propor a atribuição de subsídio à Associação Desporto e Aventura Portalegre no valor de 3.000,00, para a realização do São Mamede Granfondo em Portalegre que se realizará nos dias 8 e 9 de junho de 2024.---

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que este evento merece o apoio e é um evento de grande qualidade. O Município apoia em muito mais do que este subsídio, porque o apoio logístico para este evento é muito significativo. Mas não gosta do tom que é referido no email, onde consta que os outros Municípios já atribuíram o apoio e o Município onde a nossa associação tem sede ainda não respondeu.-----

Referiu ainda que o Município, para atribuir este 3.000€, tem que saber os avultados gastos que esta realização exige. Numa prova que tem inscrições pagas, o Município deve saber quais os orçamentos de receita desse mesmo evento, porque um apoio financeiro tem que ser justificável e fundamentado, visto que esta associação tem receitas, mas tem que haver uma gestão dos dinheiros públicos.-----

A Senhora Presidente respondeu que não leu esse email, mas vai ler. Mas com base na intervenção do Senhor Vereador Luis Testa, as relações institucionais têm que ser respeitadas e a Câmara Municipal merece esse respeito por parte das instituições. Referiu que se o evento ainda não ocorreu, não percebe onde está o sentido da dívida, por parte do Município para com esta associação.-----

Solicitou ao Senhor Vereador Marco Cardoso que desse nota da prestação de contas do ano anterior desta associação.-----



O Senhor Vereador Marco Cardoso explicou que, relativamente ao apoio logístico, estão a solicitar o pórtico e uma carrinha para apoio ao transporte de materiais. Em relação ao apoio financeiro, teve uma reunião no início das suas funções com a DAP e foi-lhe dito na altura que todos os outros municípios tinham reforçado a verba desta prova, já há 2 anos, mas o Município de Portalegre não os tinha acompanhado. Mas o Município de Portalegre decidiu, em sede de orçamento, manter o apoio dado nos anos anteriores. Foram prestadas contas no âmbito geral por esta associação e apresentam um relatório de contas com as diversas atividades que realizam e há um saldo positivo de ano para ano. No entanto, o apoio que lhe foi dado é o que lhe tem sido atribuído nos últimos anos. Não foi reforçado o apoio, como nos outros municípios e é nesse sentido que a associação faz essa crítica.-----

A Senhora Presidente esclareceu que não têm que ser confrontados com esta situação, a decisão do Município de Portalegre é diferente dos outros municípios e cada um dirige o seu município de acordo com o que entende. Foi decidido em orçamento que esse era o valor justo para o evento.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que deviam chamar a atenção da associação, para o mapa de recebimentos, porque só existe um mapa de 2021 e é o único documento contabilístico junto à documentação deste processo.-----

Referiu ainda que pedem pórtico e carrinha de transporte, mas referem que o transporte é conduzido por trabalhadores do Município de Portalegre, voluntários desta associação e seria bom averiguar a legalidade desta circunstância e colocada a deliberação do Município, para ponderação. Disse que tem de existir o cumprimento da lei.-----

A Senhora Presidente disse que a situação do transporte ser conduzido pelos trabalhadores do Município, voluntários da associação, também deve ser deliberado, com base no cumprimento da lei.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Desporto e Aventura Portalegre no valor de 3.000,00, para a realização do São Mamede Granfondo em Portalegre que se realizará nos dias 8 e 9 de junho de 2024.-----

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

“Tendo em conta que a deliberação agora proposta se reflete apenas na atribuição de um apoio financeiro de 3.000€ à Associação DAP, para efetuar o Granfondo e não havendo nisso com relacionamento direto nas objeções que coloquei, votamos a favor nós Vereadores do Partido Socialista. Contudo e fazendo as devidas ressalvas,



Handwritten signature or initials in the top right corner.

para que as prestações de contas que digam respeito aos anos anteriores e que daí o Município de Portalegre, possa aferir se a realização destes eventos, continua a necessitar de apoio económico ou financeiro".-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

628 – Para ratificar – Presente requerimento da Associação Grupo Pró- Portalegre a solicitar empréstimo de equipamento (lava-loiça, ponto de água, ponto de luz, estrados, mesas cadeiras, grades standes e caixotes de lixo), para os dias 1 e 2 de junho, no valor estimado de 317,99€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 317,99€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

629 – Para ratificar – Presente requerimento do Clube de Natação de Portalegre a solicitar empréstimo de equipamento (cadeiras), para o dia 25 de Maio, no valor estimado de 54,14€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 54,14€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

630 – Para deliberar – Presente requerimento do Centro Infantil de São Lourenço – Santa Casa da Misericórdia a solicitar a cedência de (cadeiras, mesas, standes e iluminação), para o dia 14 de Junho, no valor estimado de 328,32€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 328,32€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----



631 - Para deliberar - Presente requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre a solicitar a cedência de (cadeiras e mesas), para o dia 28 de Junho, no valor estimado de 132,06€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 132,06€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

632 - Para deliberar - Presente requerimento do Atelier das Artes a solicitar a cedência de (Palco, Caixotes de Lixo, energia elétrica, cadeiras e mesas), para o dia 8 de Junho, no valor estimado de 253,12€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 253,12€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

633 - Para deliberar - Presente requerimento do Centro Cultural e Desportivo da Vargem a solicitar a cedência de (Palco, energia elétrica, quadros (2), cadeiras e mesas), para os dias 14 de Junho e 12, 13 e 14 de Julho, no valor estimado de 338,48€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 338,48€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

634 - Para deliberar - Presente requerimento da Junta de Freguesia de Alagoa a solicitar a cedência de (Palco, quadros, extensões e cabo), para o dia 8 de Junho, no valor estimado de 271,20€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 271,20€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

635 - Para deliberar - Presente requerimento da Sociedade Recreativa Musical Alegretense a solicitar a cedência de (Palcos, quadros, Standes, cozinha, mesas e cadeiras), para os dias 14 a 18 de Agosto, no valor estimado de 1.773,08€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1.773,08€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.



DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

636 - Para deliberar - Presente informação interna DOPGU n.º 11199 de 24/05/2024 a propor a aprovação do Projeto de Decisão, relativamente à empreitada de "Reabilitação dos 108 fogos de habitação social que integram a ELH - 1ª Fase", sendo que a decisão de não adjudicação (por não haver concorrentes admitidos) determina a revogação da decisão de contratar.-----

A Senhora Presidente informou que o concurso deste projeto ficou deserto e estão a analisar, para perceberem se trata de verba insuficiente para o concurso, porque apenas uma empresa consultou e não apresentou proposta.-----

O Senhor Vereador Luís Testa mostrou a sua preocupação relativamente a esta matéria, porque o projeto que foi concursado, foi elaborado externamente e deviam ter algumas cautelas de adequação, que os prestadores de serviços externos têm, quanto a projetos que elaboram. Um concurso com este volume de investimento não só fica deserto de propostas, mas também só teve um único interessado em apresentar proposta.-----

O Município de Portalegre deveria perguntar ao projetista qual é a sua observação, relativamente a este concurso.-----

A Senhora Presidente informou que vão reunir-se com o projetista, para analisar esta questão de não haver interesse por parte das empresas. Pode haver um problema de preços.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que o preço unitário da empreitada não corresponde à facilidade da execução da mesma e não havendo propostas, mesmo acima do preço base, não conseguem perceber qual avaliação do mercado nesta obra.-----

A Senhora Presidente respondeu que têm que perceber o que está a falhar neste projeto.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que tem alguma preocupação, porque se trata de uma obra no âmbito do PRR e os prazos são muito curtos e, se no final de 2025, a obra não estiver concluída, perdem o financiamento. E também se tratam de obras de casas, em que na sua maioria vivem famílias.-----

A Senhora Presidente explicou que este concurso é para 28 casas devolutas.-----



R
19

O Senhor Vereador João Cardoso voltou a chamar atenção para não perderem o financiamento do PRR, porque há uma Estratégia Local de Habitação de 28 milhões, onde estas verbas iriam intervir em 108 fogos de habitações. Têm que tentar perceber o porquê de ter ficado deserto este concurso.-----

A Senhora Presidente explicou que os 28 milhões que existiam, em teoria, nada têm a ver com a Estratégia Local de Habitação, são candidaturas diferentes. Esta candidatura do PRR é melhor. Explicou que o mercado em Portugal não vai conseguir recuperar todas as habitações que estão na Estratégia Local de Habitação, com o valor global, até final de 2025. O Município de Portalegre candidatou-se recentemente ao PRR a mais habitações, que não faziam parte da Estratégia Local de Habitação inicial. Mas objetivo é serem requalificadas as habitações devolutas, para depois servirem para bolsa das outras habitações, onde vivem pessoas em que as habitações vão ser requalificadas.--

O Senhor Vereador João Cardoso questionou que o título da proposta diz "Reabilitação dos 108 fogos de habitação social que integram a ELH - 1º Fase". Explicou que a Estratégia Local de Habitação não era uma candidatura, era um documento estratégico que previa o número de habitações que seriam necessárias para cada uma das comunidades, para o Concelho de Portalegre. Essa estratégia foi feita e identificou um número de habitações necessárias, sendo identificado, "salvo erro", o nome das famílias que necessitavam. A Estratégia Local de Habitação é um documento que será adaptado à medida das necessidades e é o que tem sido feito pelo Município de Portalegre. E só é possível fazer a candidatura ao PRR havendo esta Estratégia Local de Habitação. Não concorda que a verba do 1.º Direito tivesse ido para remodelar os edifícios existentes, deveria ter sido para edifícios para remodelar, mas foi uma opção da Senhora Presidente. As primeiras verbas deviam ter ido para adquirir edifícios devolutos e já havia alguns identificados, tanta na cidade de Portalegre como nas freguesias rurais. Em seu entender, devem-se adquirir edifícios devolutos e avançar com a construção de novas habitações.-----

A Senhora Presidente respondeu que a sua opinião, relativamente à parte final da intervenção do Senhor Vereador João Cardoso, é que devem ser feitas as duas coisas, a recuperação de habitações habitadas, porque também já existia um compromisso do executivo anterior e ainda a recuperação das casas devolutas. Explicou que seria muito mais fácil politicamente a opção de recuperar casas devolutas.-----

Referiu também que o título da proposta diz "Reabilitação dos 108 fogos de habitação social que integram a ELH", a qual faz alguma confusão, quando na realidade são 10 habitações.-----



O Senhor Vereador Luís Testa questionou se na 1ª Fase o concurso corresponde a 10 habitações, com o valor é de 660.000€ e não é apelativo em concurso público, então coloca-se outra questão, porque estão a colocar a reabilitação de um imóvel em 80.000€, quando o valor matricial é muito mais baixo. Reabilitar imóveis devolutos trazia mais disponibilidade de habitação e por outro lado viam recuperado o centro histórico da cidade de Portalegre, que também é uma necessidade. Ainda estão a tempo de repensar o direcionamento da estratégia, como referiu o Senhor Vereador João Cardoso, no sentido de ponderar uma aquisição massiva de fogos no centro histórico da cidade e faziam uma recuperação nesse mesmo centro histórico da cidade e dotar uma nova vida na habitação, sobretudo para jovens casais. A Estratégia Local de Habitação tem mais a componente da habitação social, mas existe também a componente do 1.º Direito, no sentido de prover habitação a pessoas no início de vida, como a fixação de jovens e o rejuvenescimento dos centros das cidades.-----

A Senhora Presidente respondeu que é a sua vontade adquirir imóveis no centro histórico do centro e já foram adquiridos 2 imóveis na Rua do Comércio. Mas não devem abandonar a recuperação das casas que estão habitadas.-----

Referiu que também acha exagerado o valor de recuperação por fogo, perante os valores dos imóveis, mas foi o aprovado e foi o que o PRR aprova, perante os valores padrão que têm para provar as candidaturas. Mas a sua preocupação é, perante esse valor, que lhe parece elevado, ser lançado um concurso e o mesmo fique deserto.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que falou em aquisição massiva e apenas foram adquiridos 2 edifícios pelo Município e um foi resultado de um direito de preferência.---- Referiu ainda que havia um levantamento feito de edifícios devolutos no centro histórico, que deriva de mandatos anteriores. Seria razoável reponderar a estratégia, que infelizmente não está a resultar e para não perderem a verba, que muitas delas até são financiadas a 100%.-----

A Senhora Presidente respondeu que parece fácil comprar e reabilitar, mas existem uma série de burocracias gigantes, inerente a todo estes processos. Mas em seu entender, devem adquirir imóveis no centro histórico, mas também recuperar as habitações habitadas. A Rua do Comercio deve ser reabilitada, será benéfico tanto para o comércio, como para a habitação.-----

O Senhor Vereador João Cardoso deu nota que a Estratégia Local de Habitação também é alargada às freguesias rurais. Referiu que todo o centro histórico precisa de uma estrutura viva e, em seu entender, não é só a Rua do Comercio que precisa de ser revitalizada, mas sim todo o centro histórico, mas com algum cuidado. Acredita que ainda vão a tempo de adquirir imóveis para serem reabilitados.-----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

A Senhora Presidente respondeu que a Rua do Comercio é apenas um exemplo, o centro histórico, Assentos, Vila Nova e as freguesias rurais.-----

Disse que fazer um plano estratégico é fácil de fazer, mas na implementação esbarram com uma série de dificuldades. Mas vão analisar este concurso, para perceberem porque ficou deserto.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de decisão, sendo que a decisão de não adjudicação (por não haver concorrentes admitidos) determina a revogação da decisão de contratar.-----

637 - Para deliberar - Presente informação DOPGU nº 11263 de 24/05/2024 a propor a aprovação do auto de medição dos trabalhos complementares da empreitada " Reabilitação e Reconversão de edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, no valor de 43.788,66 € + IVA.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou qual é o ponto da situação relativamente às multas contratuais.-----

A Senhora Presidente respondeu que já foram notificados e ainda não têm uma resposta.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou se já foi aprovada a conta final.-----

A Senhora Presidente respondeu que falta aprovar a conta final.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição.-----

638 - Para deliberar - Presente informação DOPGU nº. 11353, de 28.05.2024, a propor a aprovação do Auto de Medição nº. 29, da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 87.319.41€ + IVA.-----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou qual é o prazo de conclusão da empreitada e qual a expectativa de conclusão da obra e o prazo previsto.-----

A Senhora Presidente respondeu que foi feito um pedido de prorrogação de prazo, que termina em junho.-----

A Senhora Chefe de Divisão Eng.ª Cláudia explicou que estão fora de prazo e foi indeferido o pedido de prorrogação.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que foi feito um pedido de prorrogação de prazo não gracioso por parte do empreiteiro e os serviços sugeriram uma alternativa, que não correspondia à pretensão do requerente. Mas como a Câmara só delibera perante a



pretensão do requerente, foi indeferida a pretensão do requerente. E nesse sentido, a obra está a decorrer fora de prazo contratualizado, sendo que decorrem responsabilidades para o empreiteiro e para o Município.-----

A Senhora Presidente respondeu que vai analisar a situação.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que existe um incumprimento por parte do empreiteiro- daquilo que tratou com o Município, do qual tem responsabilidades.-----

A Senhora Presidente perguntou à Senhora Eng.ª Cláudia Capote se não foi feito um novo cronograma da obra.-----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou à Senhora Eng.ª Cláudia Capote se sabe a data expectável para o término da empreitada.-----

A Senhora Chefe de Divisão Eng.ª Cláudia respondeu que ainda não é possível saberem a data do término da empreitada.-----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou à Senhora Eng.ª Cláudia Capote se correm o risco de iniciar um novo ano letivo sem este equipamento.-----

A Senhora Presidente disse que o assunto tem que ser melhor analisado.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que houve um pedido de prorrogação de prazo que foi deferido, que aprovava a prorrogação legal até ao dia 26 de março.-----

A Senhora Chefe de Divisão Eng.ª Cláudia respondeu que foi para os trabalhos complementares.-----

A Senhora Presidente respondeu que, em seu entender, foi aprovada uma prorrogação de prazo.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que perante o que está a ser dito, já tem algumas dúvidas que a prorrogação de prazo tivesse sido aprovada. Há uma informação dos serviços, a qual foi indeferida por colidir quer com a vontade do Município, quer com a vontade do requerente.-----

A Senhora Presidente respondeu que a obra está numa fase final e está a chegar o mobiliário. Na próxima reunião trazem o ponto da situação relativamente à prorrogação e uma perspetiva do término da obra.-----

O Senhor Vereador João Cardoso solicitou a diligência da Senhora Presidente, porque seria importante que no próximo ano letivo a escola estivesse a funcionar.-----

A Senhora Presidente respondeu que vai fazer todo o esforço para que no próximo ano letivo a escola esteja a funcionar. Mas é uma obra muito grande e complexa, de 5 milhões de euros, onde o Município fez um esforço de auto financiamento muito grande e neste momento já sem fundos comunitários, embora haja a garantia de os conseguirem. Mas comprometeu outros investimentos.-----



O Senhor Vereador Luís Testa referiu que a sua única preocupação é o início do ano letivo nas novas instalações, porque se o ano letivo não se iniciar em setembro nesta escola, só já em dezembro, porque é impossível uma mudança durante o período letivo. **A Senhora Presidente** respondeu que o Município tem feito um esforço muito grande para que a obra esteja pronta, mas tem sido difícil por parte do empreiteiro. Mas farão tudo para que o ano letivo se inicie naquele espaço.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição.-----

639 - Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º. 11396, de 28.05.2024, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º. 30, da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 13.317,31€ + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição.-----

640 - Para deliberar - Presente Proposta para abertura do procedimento de oferta pública de adjudicação da Exploração do "Centro Interpretativo do Complexo Turístico da Quinta da Saúde", procedimento esse elaborado tendo em atenção as condições da candidatura que financiou a obra de reabilitação da Antiga Estalagem, determinadas pelo Turismo de Portugal.-----

Mais se informa que o valor base calculado para a renda mensal é de 1.800,00€, a área útil total do edifício a utilizar perfaz os 640,85 m², e os espaços exteriores, 820,20 m².----
O período inicial de cessão é de 10 anos.-----

A Senhora Presidente fez uma breve explicação do ponto e informou que foram feitas algumas alterações desde a última reunião de Câmara.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que o preço da renda de 1.800,00€ lhe parece excessivo, deveriam começar pelos 1.000€ ou menos. Outro fator que deveria ser aprimorado são os documentos da candidatura, em sua opinião não deveria ser mencionada a descrição das loiças e deveria constar na proposta, as atividades que serão desenvolvidas naquele espaço. Seria importante desenvolver algumas dinamizações do Parque e da zona envolvente, como semanas temáticas, adesão à semana da doçaria e também das cerejas. Ser um espaço mais que um restaurante.---

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que o Município não devia mencionar as atividades a desenvolver naquele espaço, a não ser utilizando as prerrogativas contratuais que resultam do contrato. Se o Município entender alocar aquele espaço para desenvolver



alguma atividade, como a semana da doçaria, das cerejas, deve contratualizar o concessionário daquele espaço e desenvolver essa atividade, nos termos acordados.-- Nos pressupostos básicos, concorda com o que está proposto, mas como passaram a ter um caderno de encargos que remete mais para o ponto de vista qualitativo do que quantitativo, ou seja, privilegiam muito o fator qualidade da proposta apresentada, em função do valor pelo qual é remunerado o Município, pela concessão do espaço. Propõe que o valor base descesse consideravelmente, em relação ao que está mencionado na proposta, porque para quem tem que fazer um investimento em mobiliário, talhares, faianças e todo o equipamento necessário, pode estar a limitar a adesão de um projeto com qualidade. O mercado vai-se encarregar de resolver, se aquele espaço vale mais de renda, as propostas depois indicam o valor que o mesmo vale, mas quando colocam tantos itens de condicionante à operação, os itens de qualidade são mesmo para cumprir, mesmo recebendo menos dinheiro de renda, porque correm menos risco do concurso ficar deserto.-----

Relativamente ao que está mencionado no caderno de encargos, em caso do concurso ficar deserto, é feito por ajuste direto. Se for por ajuste direto, a negociação é indireta e não podem observar em termos de qualidade. A questão do ajuste direto deve ser melhor apreciada, para não correrem alguns riscos em termos de qualidade.- Fez também um reparo, relativamente à autorização das obras serem efetuadas pelo concessionário e serem autorizadas pela Senhora Presidente.-----

A Senhora presidente respondeu que, relativamente às obras, são responsabilidade da Câmara e não da Senhora Presidente, onde está "Presidente" deve-se ler a "Câmara". Relativamente ao ajuste direto, concorda que seja retirado e em caso do concurso ficar deserto, depois verão o que é possível mudar no procedimento.-----

Em relação à proposta da redução do valor, também concordou que fosse reduzido para os 1.000€, depois será regulado pelos concorrentes.-----

A proposta que o Senhor Vereador João Cardoso faz, de que a descrição da dinamização do espaço não ser em detalhe, também lhe parece bem.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que no n.º 2 do Art.º 9.º do caderno de encargos, não está bem explícito a forma de por fim ao contrato.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que nos critérios de adjudicação foi colocado ao preço uma ponderação de 40%, mas não tem nenhuma forma de cálculo, ou seja, se o preço mínimo for 1.000€, vão colocar esta ponderação com o currículo e o nível de qualidade, que estão avaliados com critérios objetivos. A sua dúvida é como vão calcular os pontos da proposta de preço e estes devem ser especificados.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de oferta pública de adjudicação da Exploração do "Centro Interpretativo do Complexo Turístico da Quinta da Saúde", com as seguintes alterações:-----

-Valor base calculado para a renda mensal 1.000€;-----

-Alteração Art.º 9.º do caderno de encargos;-----

-Criação de uma grelha de avaliação para o critério preço do espaço.-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

Iniciativa municipal:

641 - Para deliberar - Presente proposta para procedimento de alteração (10º) ao Plano de Pormenor da Avenida do Brasil em Portalegre - resultados do período de discussão pública e aprovação da proposta final, com informação da DOPGU n.º 11347 de 28.05.2024, a propor que o Executivo delibere, ao abrigo dos artigos 118º e 119º do RJIGT (DL 80/2015 de 14 de maio), o seguinte: tomar conhecimento dos resultados do período de discussão pública (ponto 3 do artigo 89º), proceder à resposta aos participantes (ponto 4 do artigo 89º) e proceder à respetiva divulgação (ponto 6 do artigo 89º), bem como aceitar a versão final da proposta referente ao processo da 10ª alteração do plano de pormenor da Av. do Brasil em Portalegre e remete-la à **Assembleia Municipal** para efeitos de aprovação (ponto 1 do artigo 90º).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos resultados do período de discussão pública e aceitar a versão final da proposta referente ao processo da 10ª alteração do plano de pormenor da Av. do Brasil em Portalegre e remete-la à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

Loteamento:

642 - Para deliberar - Presente parecer interno DOPGU n.º 10584 de 14/05/2024, a propor a aprovação do pedido de correção do 6º aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/98, em conformidade com o solicitado, a fim do mesmo ficar com os parâmetros urbanísticos corretamente identificados, para efeitos de conclusão do processo do registo predial junto da conservatória.-----

A Senhora Presidente explicou que foi feita a consulta a todos os interessados, receberam as oposições e foram analisadas e têm um parecer jurídico muito claro. ----



O Senhor Vereador Luís Testa questionou no sentido de saber o que foi colocado em consulta pública.-----

A Senhora Eng.ª Cláudia Capote explicou o que foi remetido para os proprietários interessados, uma cópia do pedido que deu entrada pelo promotor, com quadro síntese das alterações propostas e uma planta com a indicação de todas as áreas e localizações e identificações das intervenções dos lotes. Os proprietários pronunciaram-se sobre este pedido de alteração efetuado pelo promotor. Foram também notificados todos os proprietários, foi enviado um ofício aos interessados, mas o mesmo tinha um lapso de escrito, sendo esse assunto sanado.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que não tem conhecimento desse ofício, apenas por via de elencagens desse lapso de escrita e seria útil terem acesso às duas notificações aos proprietários. Sem terem conhecimento de toda a documentação, tem dúvidas na deliberação.-----

A Senhora Presidente fez a sugestão de interromperem a reunião, para fazerem consulta de todo o processo.-----

A reunião foi interrompida para análise do ponto, eram 12:33h.-----

A reunião foi retomada após ter consultada toda a documentação do processo, eram 12:57h.-----

A Senhora Presidente explicou que foi consultado todo o processo que foi enviado para os proprietários das frações e as respostas dos mesmos.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que, depois de toda a consulta feita ao processo, concluiu que a alteração do alvará decorre com as regras estabelecidas por lei, a qual deve ser precedida com uma consulta pública. Mas no dia 1 de agosto de 2022 e sem ter decorrido período de consulta pública, nem denuncia dos interessados, houve uma deliberação por parte da Câmara Municipal, a qual alterava o alvará do loteamento e com isso alterava os usos dos terrenos constantes do loteamento. Mas o facto de não ter havido consulta pública não é determinante para a nulidade da deliberação tomada. Porque a lei determina que a inexistência de consulta pública apenas conduz à nulidade da deliberação tomada e tem que ser exercida pelos interessados nos 3 meses subsequentes. Contudo, existe outro fator, que deveria ter sido observado na altura, mas só tiveram conhecimento dele à posteriori, aquando da tentativa de registo da alteração do alvará do loteamento, que determina ela própria a nulidade da



R
y

deliberação tomada no dia 1 de agosto de 2022. O que tomou a nulidade da deliberação no dia 1 de agosto de 2022, foi o terem tomado a deliberação em supostos erros e veio-se a confirmar esse mesmo erro, não só pela tentativa recusada do registo da alteração do alvará do loteamento, mas também pelo facto de à posteriori o requerente vir juntar uma alteração ao pedido, confirmando o erro que deu lugar à deliberação. Passando a ser uma deliberação nula. Nesse sentido, a consulta pública é com base numa deliberação que é nula. Em seu entender, o que deveria ser feito para regularizar todo o procedimento de alteração do alvará deste loteamento, era o pedido que foi feito pelo requerente ser feito com a intenção de um novo pedido de alteração do alvará. Porque neste momento, o Município tem uma deliberação nula e sobre essa deliberação nula, não pode haver qualquer consulta pública. A certidão que já foi emitida para o requerente em seu entender, também é nula. Este procedimento deveria ser iniciado no sentido do requerente fazer um novo pedido com uma nova deliberação. Relativamente ao parecer do advogado do Município, responde à questão básica, se depois de efetuada a consulta pública a Câmara está em condições de deliberar sobre a mesma, mas o que está em causa é ter decorrido uma consulta pública de uma deliberação nula.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que, além da questão jurídica, há também a decisão política. Se a consulta pública tivesse sido feita a seguir à deliberação de 01-08-2022, poderiam ter uma precessão diferente, porque o total de residentes naquele loteamento será cerca de 200 famílias e 70 famílias mostraram-se contra esta alteração. Mesmo não sendo a maioria, já é um número suficiente contra a alteração do loteamento e o seu voto será contra.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que, em aditamento à intervenção do Senhor Vereador Luis Testa, passou a ler o "art.º 161 do CPA, do n.º 1 - São nulos os atos para os quais a lei comine expressamente essa forma de invalidade e a alínea c)- Os atos cujo objeto ou conteúdo seja impossível, ininteligível ou constitua ou seja determinado pela prática de um crime; e alínea j)-Os atos certificativos de factos inverídicos ou inexistentes".-----

A Senhora Presidente referiu que tem algumas dúvidas se o erro da área torna a deliberação de 1 de agosto de 2022 nula.-----

O Senhor Vereador Luís Testa explicou que é o entendimento de um licenciado em direito, porque os atos nulos não são passíveis de serem sanados, nem sequer admitem a sua revogação, porque são nulos, não se revoga um ato que não existe, a nulidade implica a sua inexistência. Referiu que deveria haver uma nova deliberação, de acordo com um novo requerimento, seguida de consulta pública.-----



O Senhor Vereador Luís Testa referiu que o advogado do Município deveria pronunciar-se sobre esta questão em concreto.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão perguntou, se for entendimento da Senhora Presidente retirar o ponto e este assunto ser esclarecido, se a deliberação de 1 de agosto de 2022 é nula. Caso o entendimento seja que é nula a deliberação, tem que haver um novo processo.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha explicou que o art.º 162 CPA 1 - O ato nulo não produz quaisquer efeitos jurídicos, independentemente da declaração de nulidade; 2 - Salvo disposição legal em contrário, a nulidade é invocável a todo o tempo por qualquer interessado e pode, também a todo o tempo, ser conhecida por qualquer autoridade e declarada pelos tribunais administrativos ou pelos órgãos administrativos competentes para a anulação, isto é muito claro.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que perante a leitura do art.º 162 do CPA, se a nulidade é invocável a todo o tempo, têm que ter a consciência que se tomarem atitude inversa à que estão aqui a sugerir, é que a todo o tempo qualquer um dos interessados pode vir arguir a nulidade.-----

A Senhora Presidente respondeu que é importante se clarificar esta situação, em relação à nulidade da deliberação e terem a certeza. Vai então pedir um parecer ao mandatário do Município e vai retirar o ponto.-----

DELIBERAÇÃO: A Senhora Presidente retirou o assunto para melhor análise.-----

643 - APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

644 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 13.22 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei.-----



Câmara Municipal de Portalegre

A Presidente da Câmara Tomás Paulo Casaca

A Secretária Ursulina Fernandes